**ATO LEGISLATIVO Nº 80/2018**

**Prorrogado o prazo da comissão especial para análise do Projeto de Lei Complementar nº 8631/Legislativo, que “Insere Inciso IV ao Artigo 201 da Lei Complementar nº 92/2012 – Código de Postura do Município de Santa Maria”.**

**ALEXANDRE VARGAS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **PRORROGADA** a c**omissão especial para análise do Projeto de Lei Complementar nº 8631/Legislativo, que “Insere Inciso IV ao Artigo 201 da Lei Complementar nº 92/2012 – Código de Postura do Município de Santa Maria”,** composta pelos Vereadores Jorge Trindade Soares (Presidente), Adelar Vargas (Vice-Presidente) e Francisco Harrisson de Souza (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Ver. Alexandre Vargas**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Verª. Luci Beatriz Duartes**

 1ª Secretária